



Comprovante de Publicação

Nº: **21477**

Data/Hora Veiculação: **23/07/2014 16:00**

Ato: **PORTARIA Nº 40.436/2014**

Assunto: **JORNADA DIFERENCIADA**

Tipo: **Portaria**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **Fica atribuída a Jornada Diferenciada.**

Identificação: **2891/2014**

Data Publicação : **24/07/2014**

Completo

PORTARIA Nº 40.436/2014 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, obedecendo ao disposto nos Artigos 59 da Lei Municipal nº 1.703/2006 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 2864 de 2014, RESOLVE Art. 1º -Fica atribuída a Jornada Diferenciada conforme relacionado abaixo: Nome CRISTIANE DO NASCIMENTO SMAS - COM RETRIBUIÇÃO DE DE PASSAGEM - SMAS 33,33% DO VENCIMENTO PADRÃO - COORDENAÇÃO CASA JULIANA RAFFAELLI DA SILVA SMAS - COM RETRIBUIÇÃO DE COSTEIRA Mat. A Partir de Secretaria 10317 16/06/14 SMAS 6476 17/06/14 SMAS 33,33% DO VENCIMENTO PADRÃO - COORDENAÇÃO CRAS MARIA MADALENA EXTERCHOTTER 9711 01/07/14 SMED SMED - COM RETRIBUIÇÃO DE 100,00% DO VENCIMENTO PADRÃO - COORDENAÇÃO III SMED Art. 2º -A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 14 de julho de 2014. OLIZANDRO JOSE FERREIRA PREFEITO MUNICIPAL ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 HRCL318.GER - 14/07/2014 - 11:34:58 AM - Usuário: 1636 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ-1 V1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2014.07.23 08:55:28 -0300 Pág.: 01 de 01 Rua Pedro Druszcz 111 - Sub-solo - Centro - Araucária/PR - CEP 83702-080 Fone: (41) 3614-1432 - smgp@araucaria.pr.gov.br